



PROJETO DE LEI Nº 8.979/2021

Obriga todos os Pets Shops, no município de Caruaru, a afixar em local visível o comprovante de capacitação profissional de seus tosadores e banhistas.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Todos os estabelecimentos que oferecem os serviços de tosa, banho e estética animal, no município de Caruaru-PE, ficam obrigados a afixar, em local visível ao público, o comprovante de capacitação profissional de seus tosadores, banhistas e esteticistas.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator a multa.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 1º de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Irmão Ronaldo)